
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 011/09/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025 e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sra. **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando as festividades alusivas as comemorações do carnaval, **RESOLVE:**

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025, não haverá expediente na Câmara Municipal.

Art. 2.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados que a Sessão Ordinária do dia 5 de março de 2025 fica transferida para o dia 6 de março de 2025, às 20h00min.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 27 de fevereiro de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:FD50B2E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2025. Edição 3226
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>